



Guarapari, 09 de junho de 2025.

De: Secretaria Legislativa
Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:
Processo nº 829/2025
Proposição: Veto nº 1/2025

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: vetei totalmente o AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 038/2025, de autoria do Conspícuo VEREADOR THIAGO MAGNO DE ALMEIDA SILVA, constante do caderno processual administrativo nº. 10.958/2025, que me foi apresentado.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sem Posicionamento do Executivo

Descrição:
TRANSCORRIDO O PRAZO PARA PROMULGAÇÃO PREVISTO NO ART. 67, § 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SEM POSICIONAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. SENDO ASSIM, SEGUE À PRESIDÊNCIA PARA PROMULGAÇÃO NOS TERMOS DO MESMO DISPOSITIVO.

Próxima Fase: Para Promulgação

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569

